



# Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Horário: \_\_\_\_\_

*Divisão de Protocolo Legislativo*

*Dê-se encaminhamento regimental.*

Sala das Sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Presidente*

## PROPOSIÇÃO Nº 036.00020.2021

Proposição alvo: 031.00037.2021

Os Vereadores **Amália Tortato e Indiara Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

### **Subemenda**

#### EMENTA

Subemenda ao Substitutivo Geral n. 031.00037.2021, apresentado ao Projeto n. 005.00149.2020, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a política municipal de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, revoga a Lei nº 7.833, de 18 de abril de 1991 e dá outras providências.

Modifique-se a redação do inciso VIII do art. 70 do Substitutivo Geral n. 031.00037.2021, apresentado ao Projeto n. 005.00149.2020, nos termos abaixo:

"Art. 70. [...]

VIII - participação comunitária;

[...]"

Palácio Rio Branco, 07 de junho de 2021

**Ver<sup>a</sup>.Amália Tortato**

**Ver<sup>a</sup>.Indiara Barbosa**

### **Justificativa**

A presente subemenda substitui o termo "controle social" pela expressão

"participação comunitária" no rol de princípios fundamentais dos serviços públicos de saneamento básico.

Com isso, busca-se atribuir sentido mais preciso e apropriado para os princípios fundamentais, em expressão já citada no art. 2º, inciso II, que norteará a interpretação dos demais dispositivos legais deste Capítulo.